



000073

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.651 DE 03 DE ABRIL DE 1998

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Exmo. Sr.
Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. GERALDO
ALCKMIN FILHO. DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo que,
no dia 04 de abril de 1998, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 03 de abril de 1998, 3530
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3580 da Fundação do
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL